MONTE SIÃO FIDC

CNPJ nº 57.088.975/0001-30

Regime:	Fechado.	**Administrador:**	QI C.T.V.M. S/A.
Prazo:	Indeterminado.	**Gestor:**	Orram Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	08/06/2011.	**Custodiante:**	QI C.T.V.M. S/A.
Classe:	Única.	**Auditor:**	Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Subclasses:	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior.	**Consultora:**	GCM Serviços Adm. Ltda.

Condições de Aquisição:	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Aquisição: (i) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Endossante, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; (ii) o prazo médio ponderado da carteira de Direitos Creditórios deverá ser de, no máximo, 24 meses; (iii) não podem estar vencidos no momento da cessão; (iv) a taxa média da carteira de Direitos Creditórios a vencer deverá ser correspondente a, no mínimo, 100,0% do CDI, acrescido de uma sobretaxa de 8,0% ao ano; (v) a taxa mínima de cessão dos Direitos Creditórios deverá ser equivalente a 2,30% ao mês; e (vi) considerada pro forma a aquisição pretendida, até 5,0% do Patrimônio Líquido poderá ser representado por CCB que tenham por objeto a aquisição de Equipamentos para Entrega Futura. As Condições de Aquisição serão verificadas pela Consultora Especializada e confirmadas à Gestora até a respectiva Data de Aquisição e Pagamento.
Critérios de Elegibilidade:	Adicionalmente às Condições de Aquisição, os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) o valor mínimo de cada Direito Creditório deverá ser de R$ 1.000,00; (ii) a concentração por Devedor deverá ser de, no máximo, 2,0% do Patrimônio Líquido; e (iii) o valor da média dos Direitos Creditórios por Devedor não poderá ultrapassar R$ 500.000,00. Os Critérios de Elegibilidade serão verificadas pela Gestora até a respectiva Data de Aquisição e Pagamento.
Benchmark	Cotas Seniores: 100,0% do CDI.
Subordinação	O total em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) deve representar ao menos 40,0% do PL do Fundo; e Apenas as Cotas Subordinadas Júnior devem representar ao menos 25,0% do PL do Fundo. 12,5% sob a forma de Sub. Jr
Nº de cotistas	50 Cotistas Seniores; 20 Cotistas Subordinados Mezanino; e 02 Cotistas Subordinados Júnior (junho de 2026).
Regulamento	27 de fevereiro de 2026.

Rating

Subclasse	**2T26** (atual)	**1T26**	**4T25**	**Out/24** (inicial)
Sênior	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável
Subordinada Mezanino	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável

Validade do Rating: 18/ago/2027.

Analistas

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2026, afirmou os ratings de crédito '**brA**(sf)' das Cotas Seniores; e '**brBBB**(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino de emissão da Classe Única do Monte Sião Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Monte Sião FIDC / Fundo). Os ratings possuem perspectiva **estável**.

Esse monitoramento se refere ao 2º trimestre de 2026. A afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado, e seu enquadramento aos parâmetros definidos em Regulamento, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuições de notas.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses Sênior e Subordinada Mezanino não se modificarão no curto e médio prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) incidência de atrasos, inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

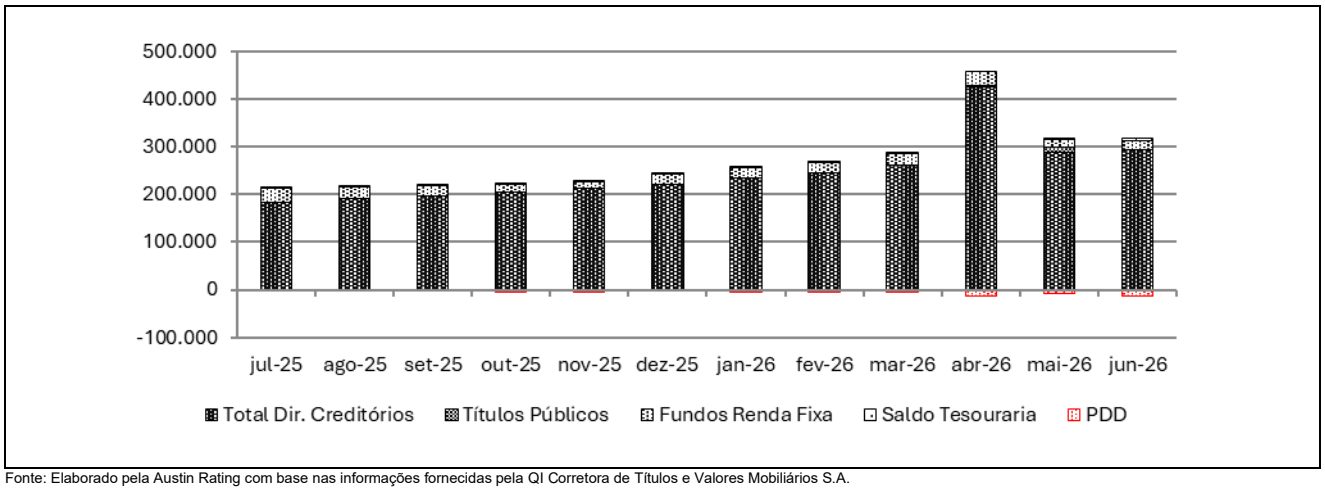
Aberturas de Carteira (R$ mil)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	179.592	188.929	193.770	201.286	209.941	218.483	229.502	241.844	255.827	385.566	283.038	284.878
Dir. Cred. Vencidos	2.450	2.982	3.502	4.212	3.392	3.653	3.690	3.823	4.935	39.695	5.736	7.956
Total Dir. Creditórios	**182.043**	**191.912**	**197.272**	**205.498**	**213.333**	**222.137**	**233.192**	**245.668**	**260.762**	**425.261**	**288.774**	**292.835**
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.168	9.547	0
Fundos Renda Fixa	30.052	23.247	21.252	14.293	13.042	19.406	22.268	20.525	24.080	31.550	16.433	20.627
Saldo Tesouraria	3	82	1.879	53	60	2	94	99	1.121	0	0	3.412
Total da Carteira	**212.097**	**215.241**	**220.404**	**219.843**	**226.435**	**241.544**	**255.553**	**266.292**	**285.963**	**458.979**	**314.755**	**316.873**
PDD	-2.503	-2.485	-2.767	-4.431	-4.034	-3.961	-4.656	-5.139	-5.933	-12.334	-7.108	-14.583

Fonte: QI CTVM S/A.

Aberturas de Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	85,7%	88,7%	89,5%	93,2%	94,2%	91,9%	91,4%	92,5%	91,3%	128,0%	91,8%	94,1%
Dir. Cred. Vencidos	1,2%	1,4%	1,6%	1,9%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,8%	13,2%	1,9%	2,6%
Total Dir. Creditórios	**86,9%**	**90,1%**	**91,1%**	**95,1%**	**95,7%**	**93,4%**	**92,9%**	**94,0%**	**93,1%**	**141,2%**	**93,7%**	**96,8%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	3,1%	0,0%
Fundos Renda Fixa	14,3%	10,9%	9,8%	6,6%	5,9%	8,2%	8,9%	7,9%	8,6%	10,5%	5,3%	6,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	1,1%
Total da Carteira	**101,2%**	**101,1%**	**101,8%**	**101,8%**	**101,6%**	**101,6%**	**101,8%**	**101,9%**	**102,1%**	**152,4%**	**102,1%**	**104,7%**
PDD	-1,2%	-1,2%	-1,3%	-2,1%	-1,8%	-1,7%	-1,9%	-2,0%	-2,1%	-4,1%	-2,3%	-4,8%

Fonte: QI CTVM S/A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



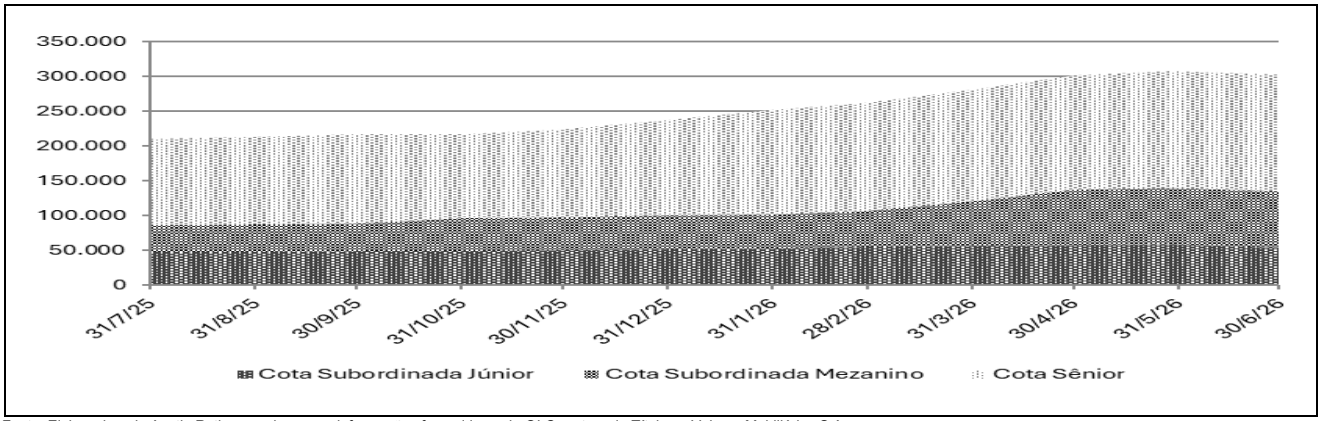
Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL por Subclasses (em milhares de reais)					
Data	**Subclasse Sênior**				
	Série 1	**Série 2**	**Série 3**	**Série 4**	**Série 5**
30/6/26	48.582	51.913	10.298	26.843	30.787
29/5/26	47.868	51.149	15.220	26.448	27.808
30/4/26	47.195	50.430	20.008	26.076	19.812
31/3/26	62.030	49.712	19.723	25.705	2.010
27/2/26	61.052	48.927	19.412	25.299	0
30/1/26	60.259	60.365	19.160	10.108	0
31/12/25	59.348	59.452	18.870	0	0
28/11/25	58.407	58.511	8.096	0	0
31/10/25	57.608	57.709	5.037	0	0
30/9/25	70.817	56.754	0	0	0
29/8/25	69.695	55.855	0	0	0
31/7/25	68.641	55.010	0	0	0

Fonte: QI CTVM S/A.

Posição do PL por Subclasses (em milhares de reais)												
Data	Subclasses Subordinadas									% Sub. Júnior	% Sub. Total	PL do Fundo
	Meza. I	Meza. II	Meza. III	Meza. IV	Meza. V	Meza. B	Meza. B2	Meza. B3	Júnior			
30/6/26	12.470	15.265	2.868	5.357	8.742	5.544	5.057	24.975	53.912	18,3%	42,7%	293.871
29/5/26	12.272	15.023	4.233	5.272	8.750	5.544	5.061	25.001	58.566	19,6%	43,7%	299.468
30/4/26	12.086	14.795	5.559	5.192	6.721	5.545	5.053	24.955	57.697	19,6%	44,5%	294.402
31/3/26	15.867	14.568	5.474	5.112	0	5.545	5.067	12.691	56.676	20,2%	43,2%	280.179
27/2/26	15.598	14.320	5.381	5.026	0	5.526	5.050	0	55.774	21,3%	40,8%	261.364
30/1/26	15.379	17.650	5.305	0	0	5.550	5.063	0	52.309	20,8%	40,3%	251.149
31/12/25	15.129	17.362	5.219	0	0	5.545	5.058	0	51.738	21,8%	42,1%	237.721
28/11/25	14.871	17.066	5.130	0	0	5.536	5.047	0	50.177	22,5%	43,9%	222.839
31/10/25	14.651	16.814	5.054	0	0	5.555	5.054	0	48.567	22,5%	44,3%	216.049
30/9/25	17.987	16.514	0	0	0	5.545	0	0	48.896	22,6%	41,1%	216.514
29/8/25	17.680	16.233	0	0	0	5.536	0	0	47.950	22,5%	41,0%	212.949
31/7/25	17.392	15.968	0	0	0	5.555	0	0	47.007	22,4%	41,0%	209.573

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

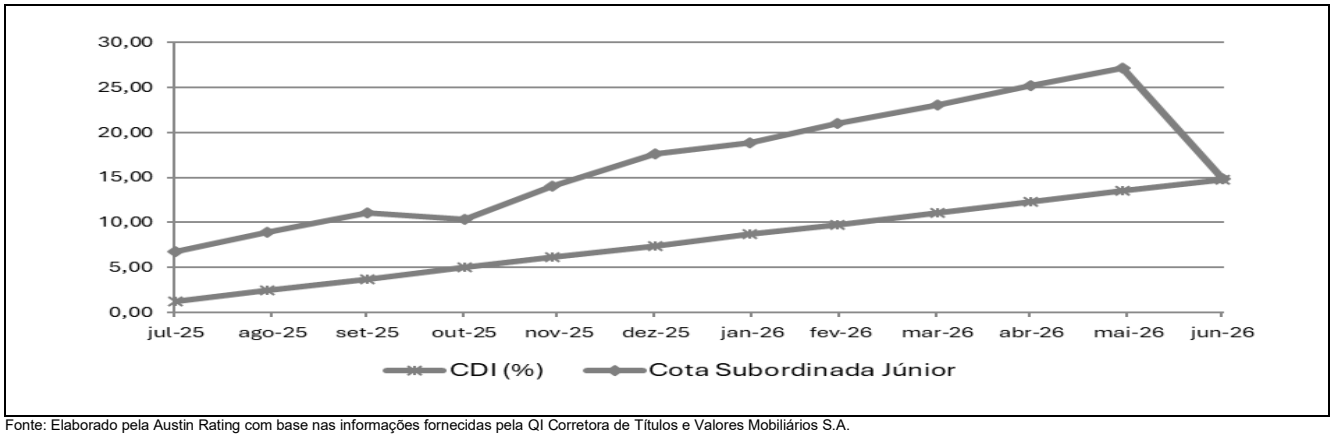


Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal e acumulada da Subclasse Subordinada Júnior					
Data	CDI		Cotas Subordinadas Júnior		
	Var.	% Acumulado	Var. (%)	S/ CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	-9,63	-860,58	14,85
mai-26	1,07	13,51	1,51	140,40	27,09
abr-26	1,09	12,30	1,80	165,22	25,20
mar-26	1,21	11,09	1,62	133,45	22,99
fev-26	1,00	9,76	1,83	183,24	21,03
jan-26	1,16	8,68	1,10	94,75	18,86
dez-25	1,22	7,43	3,11	255,09	17,56
nov-25	1,05	6,13	3,31	314,89	14,01
out-25	1,28	5,03	-0,67	-52,80	10,36
set-25	1,22	3,70	1,97	161,79	11,10
ago-25	1,16	2,45	2,01	172,31	8,95
jul-25	1,28	1,28	1,45	113,96	6,81

Fonte: QI CTVM S/A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu as classificações de risco de crédito das Subclasses Sênior e Subordinadas Mezanino da Classe Única do Monte Sião FIDC (Fundo) se reuniu, no dia 17 de setembro de 2026. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20260917-6.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora e Custodiante) e Orram Gestão de Recursos Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Orram Gestão de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail. A versão original do relatório (Draft) foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**